

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer: 86/2022

Processo: 8264/2022

Matéria: PL 2826/2022

Relator: Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Data: 25 de novembro de 2022

Autor: Poder Executivo

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) e dá outras providências.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 25 de novembro de 2022 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito adicional no valor de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais).

Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do projeto de lei está correta.

Conclui-se então, conforme Orientação Técnica do IGAM nº 25.814/2022 O Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional suplementar, estando sob o respaldo do art. 41, inciso I, e do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 1964, não apresentando, portanto, impedimento para a sua aprovação.

Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Salto do Jacuí, em 19 de dezembro de 2022.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revalante

Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva